



DECRETO LEGISLATIVO N° 389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**EXAMINA E EMITE PARECER PRÉVIO SOBRE O
PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "TRÊS
VALES", CONFORME O DECRETO N° 10.555, DE 20
DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, com base no disposto no artigo 30, inciso XXI, da Lei Orgânica, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica examinado, bem como emitido parecer prévio sobre o Projeto de Loteamento denominado "TRÊS VALES", conforme o Decreto nº 10.555, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 29 de dezembro de 2020.


FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente


ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO
Vice-Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário

